



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 070/2020

*Ratifica o Atestado de
Conclusão da Obra da UBS
Porte I, Rua Álvaro Garcez,
s/nº, Bairro Boa Hora, no
Município de Maruim/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Maruim/SE, através do Ofício de nº 159/2020, de 28 de abril de 2020;

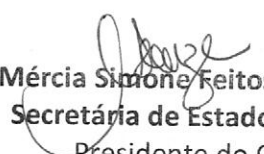
Considerando o Posicionamento favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de maio 2020.

DELIBERA

RATIFICAR o Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde Porte I, na Rua Álvaro Garcez, S/Nº, Bairro Boa Hora, no Município de Maruim/SE.

Aracaju, 14 de maio de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

AMV ENGENHARIA LTDA

RUA LAUDICÉIA FERREIRA DE ANDRADE, Nº 41 BAIRRO INÁCIO BARBOSA -
ARACAJU-SE CEP: 49040-730 CNPJ: 14.803.239/0001-04 EMAIL:
alisson.dantas@hotmail.com

ATESTADO DE CONCLUSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM/SE, inscrita NO CNPJ de nº 13.109.350/0001-32, com sede e foro na PRAÇA BARÃO DE MARUIM S/N CENTRO MARUIM/SE, neste ato representado pelo EXMO SENHOR Prefeito JEFERSON SANTOS DE SANTANA residente e domiciliado na cidade de MARUIM/SE.

CONTRATADA: AMV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.803.239/0001-04, com sede na RUA LAUDICÉIA FERREIRA DE ANDRADE, Nº 41 BAIRRO INÁCIO BARBOSA - ARACAJU-SE CEP: 49040-730, neste ato representada por seu sócio administrador ALISSON DANTAS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. 1.404.265 SSP/SE, CPF sob nº 020.302.215-70 residente e domiciliado na cidade de ARACAJU/SE;

OBRA:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS PORTE 1) NA RUA ÁLVARO GARCÊS S/N BAIRRO BOA HORA - MARUIM/SE CEP: 49770-000, de acordo com o contrato com o município Nº 022/2014 E PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 01/2014, na cidade de MARUIM/SE. Neste ato, a CONTRATANTE recebe da CONSTRUTORA.

O Empreendimento acima indicado, pronto e acabado, com todas as especificações solicitadas pela CONTRATANTE, nos termos do "Contrato de Prestação de Serviços Para Execução de Obra Pelo Regime de Administração", firmado pelas partes, pelo que declara expressamente:

- a) Ter inspecionado detida e minuciosamente as unidades autônomas e áreas comuns do Empreendimento.
- b) Não ter encontrado quaisquer vícios ou defeitos aparentes;
- c) Ter testado e apurado a regularidade e o perfeito funcionamento de todas suas instalações;
- d) Concordar com as especificações técnicas e de acabamentos do Empreendimento;
- e) Que a obra foi realizada de acordo com as normas técnicas vigentes e observaram os projetos e memoriais descritivos aprovados, sendo que eventuais divergências foram expressamente aceitas pela CONTRATANTE.

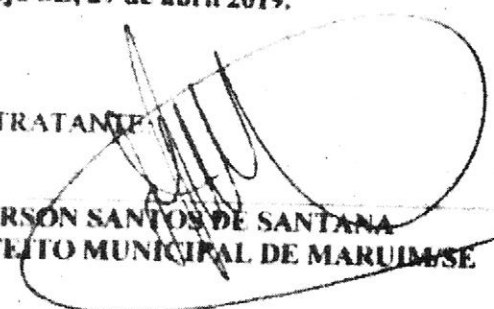
AMV ENGENHARIA LTDA

RUA LAUDICÉIA FERREIRA DE ANDRADE, N° 41 BAIRRO INÁCIO BARBOSA -
ARACAJU-SE CEP: 49040-730 CNPJ: 14.803.239/0001-04 EMAIL:
alisson.dantas@hotmail.com

Inexistindo, pois, qualquer reclamação a fazer, a CONTRATANTE dá como bem e fielmente cumpridas todas as obrigações da CONSTRUTORA decorrente do "Contrato de Prestação de Serviços Para Execução de Obra Pelo Regime de Administração" acima indicado, pelo que lhe dá quitação. Quanto a eventuais defeitos ocultos, a contratante está ciente e de acordo que, a assistência técnica será dada no empreendimento pela CONSTRUTORA ou terceiros, na execução de eventuais serviços de revisão, ajustes, consertos ou reparos, quer nas partes comuns, quer nas unidades autônomas, conforme os prazos de garantia estabelecidos no manual da qualidade, contados da data da assinatura do presente desde que, os defeitos eventualmente ocorridos não sejam decorrentes de mau uso ou de falta de conservação ou manutenção.

Aracaju SE, 29 de abril 2019.

CONTRATANTE


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM/SE

CONTRATADA


ALISSON DANTAS SANTOS
AMV ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.803.239/0001-04